

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F7CCA0B18**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

LEI MUNICIPAL nº 619 /2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº  
164/2007, QUE DISPÕE SOBRE O  
PLANO DO MAGISTÉRIO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI,  
ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 24, 25, 26 e 27, Lei Municipal nº  
164/2007, que dispõe sobre o Plano do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,  
ESTADO DO PIAUÍ, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

  
**EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255